

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 026/2019

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 024/2019

RELATORA: Ver^a. TERESINHA PREDIGER BRAUN

EMENTA: Autoriza o Município de Selbach devolver valores descontados Indevidamente a Título de Contribuição Previdenciária ao Fundo de Aposentadoria, Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal (FAPPS), dando outras Providências.

RELATÓRIO: O presente projeto visa autorizar o Município de Selbach devolver valores descontados Indevidamente a Título de Contribuição Previdenciária ao Fundo de Aposentadoria, Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal (FAPPS) aos Professores Municipais Concursados, que receberam valores referentes a Convocação para Tráblhar em regime Suplementar conforme dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal n º 2.680/2009 (Plano de Carreira do Magistério).

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 19 DE JULHO DE 2019, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 024/2019.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Doris Marquiela Schneider, Matheus Vicente Huppes, e Teresinha Prediger Braun.

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE JULHO DE 2019.

DORIS MARQUIELA SCHNEIDER
PRESIDENTE

TERESINHA PREDIGER BRAUN
RELATORA